PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Dia do Capelão no Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Capelão no Município de Natal, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Capelão, não será considerado feriado civil.

Art. 3º - O Dia Municipal do Capelão, ora instituído, passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do município de Natal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

A assistência religiosa exercida por meio da capelania nas entidades civis militares de internação coletiva é dispositivo previsto na Constituição Brasileira de 1988, nos seguintes termos: “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”. (CF art. 5°, VII).

Atualmente, Capelão é um ministro religioso autorizado a prestar assistência religiosa e a realizar cultos religiosos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações.

Temos também a Capelania Militar, chamada de Capelania Castrense.

O Capelão militar é um ministro religioso encarregado de prestar assistência religiosa a alguma corporação militar (exército, marinha, aeronáutica, Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares).

Nas instituições militares, existem as capelanias evangélicas e católicas, as quais desenvolvem suas atividades buscando assistir os integrantes das Forças nas diversas situações da vida. O atendimento é estendido também aos familiares.

A atividade de Capelania é importante no meio militar, pois contribui na formação moral, ética e social dos integrantes das Unidades Militares em todo o Brasil.

Para se tornar um capelão militar, o interessado deve ser ministro religioso – padre, pastor, com experiência comprovada no Ministério Cristão, e ainda ser aprovado em concurso público de provas e títulos.

Ao ser aprovado no concurso específico, o militar capelão é matriculado em curso militar de Estágio e Adaptação de Oficial Capelão.

O capelão, além do que já foi descrito, é também integrante da equipe multidisciplinar de saúde de um hospital, é uma pessoa capacitada e sensível às necessidades humanas, dispondo-se a dar ouvidos, confortar e encorajar, ajudando aos enfermos a lutarem pela vida com esperança em Deus e na medicina, oferecendo aconselhamento espiritual e apoio emocional ao paciente a seus familiares, bem como aos profissionais da saúde.

Diante do exposto, temos um dia comemorativo para prestigiar essas pessoas que cuidam de outras, que trabalham muitas delas sem retorno financeiro ou qualquer outra vantagem, e são merecedoras de nosso respeito pelos muitos benefícios obtidos através do trabalho de suas mãos, com alívio e refrigério para a população, em seus diversos momentos de crises e conflitos.

Dessa forma, poderemos ao menos honrá-las com um dia no calendário oficial do Município.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS